

AVISO

Ajustamento da dotação orçamental comunitária referente aos projetos de promoção de vinho em mercados de países terceiros relativos ao Concurso n.º 2/2016

O Aviso de Abertura do Concurso n.º 2/2016 para concessão de apoio à promoção de vinhos em mercados de países terceiros estabelece no ponto 4. a dotação orçamental de 7,0 milhões de euros para o 1º ano dos projetos das candidaturas aprovadas.

O elevado nível de adesão verificado no concurso em apreço, traduzido num número de 24 projetos admitidos com investimento global de cerca de 17 milhões de euros para o 1º ano, ultrapassou a dotação orçamental prevista para a despesa a realizar entre 19 de agosto de 2016 a 18 de agosto de 2017.


Atendendo às expectativas dos candidatos, ao bom nível de desempenho que as exportações portuguesas de vinho DOP, IGP e/ou indicação de casta têm registado para países terceiros bem como a perspectiva de financiamento comunitário do Programa Nacional de Apoio até 2020, considera-se oportuno proceder ao aumento da dotação orçamental referida no Aviso de Abertura do Concurso n.º 2/2016.

Considerando as perspetivas de financiamento comunitário até 2020, determina-se o seguinte:

- a) A dotação orçamental comunitária máxima a considerar para o 1º ano do Concurso n.º 2/2016 é fixada em 8,3 milhões euros.
- b) A dotação orçamental comunitária máxima a considerar para o 2º ano do Concurso n.º 2/2016 é fixada em 8,3 milhões euros.
- c) Os Beneficiários que no âmbito do Concurso n.º 2/2016 tiveram o seu projeto aprovado de forma condicionada à existência de dotação financeira comunitária, serão objeto de notificação nominal pela Entidade de Gestão de que o mesmo reúne as condições para beneficiar do apoio.

Lisboa, 13 de dezembro de 2016

A Entidade de Gestão



Frederico Falcão

(Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.)